

PORTARIA Nº. 720 de 06 de outubro de 2017.

“Revoga a Portaria 687/2016 e altera a Comissão do Conselho Municipal do Plano Diretor”.

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e seguindo a previsão legal da Lei Municipal nº 1.179/2012, resolve pela presente portaria:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 687/2016 e altera os membros que compõe o Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Roma do Sul (RS), considerando que a referida estrutura do conselho é constituída por setores técnicos e empresariais, da área urbana e rural e do poder executivo municipal.

I. Estrutura:

a) Representantes do Setor Técnico e Empresarial:

Alcides Zoraski
Anderson Cansan
Michele Evangelista da silva
Diogo César Lodi

b) Representantes da Área Urbana e Rural:

José Luiz Comin
Liberato Sartori
Lorella Paola Capelli
Zelvir Anselmo Santi

c) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Dalva Maria Forlin
Gilmar Lodi Junior
Ivete Girardi
Rogério Rodrigues Klin

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando ainda qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, **06 de outubro de 2017.**

Douglas Favero Pasuch
Prefeito Municipal